



DECRETO Nº 235/2022

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1316/2022, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

07.002.10.301.1001.1.127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	16.400,00
			TOTAL	16.400,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.400,00
	TOTAL	16.400,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (06/09/2022).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal